



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Santa Luzia, 29 de julho de 2021

Para: Secretaria Municipal de Administração
A/C Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias

Assunto: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico 071/2021-PM Santa Luzia/MG

OBJETO

O presente termo tem por finalidade Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

LICITANTE: **PROCEDATA INFORMÁTICA LTDA.**

Pergunta 1:

O Questionamento a seguir referente ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA nº 03/2021, item 9.2- ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 1), e Item 9.4 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 2) , SUBÍTEMS 9.2.3, e 9.4.3 - PLACA PRINCIPAL 1) Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres. Na condição de Revenda do Fabricante HP, e por sermos empresa tradicional no Setor de TI em Minas Gerais há 29 anos e possuidores de Qualificação Técnica comprovada para plena execução das exigências do edital em referência, vimos solicitar-lhes que seja alterado a referida exigência para “2 (dois) Slots Livres tipo PCI-E”.

Resposta 1:

Em razão do critério de economicidade e/ou obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Serão aceitos em atendimento as ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 1), e ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 2), placa principal, com 02 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) obrigatoriamente do tipo PCI Express 16x.

Pergunta 2:

Sub-ítem 9,2,9 e 9.4.9 – Unidade de DVD±RW dual-layer interna : Os equipamentos produzidos pelos principais players do mercado não vem sendo comercializados com a Unidade de DVD/RW Interna ao gabinete há bastane tempo. Em virtude disso, vimos solicitar-lhes para que seja aceito Unidade DVD/RW Externa.

Resposta 2:

É sabido que os maiores fornecedores e fabricantes, como por exemplo HP, Dell, Lenovo, Positivo, mantem em seus equipamentos unidade de DVD/RW interna, nesse sentido, para os itens **ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 1), e ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP TIPO 2), não serão aceitos equipamentos com Unidade DVD/RW Externa.** Os equipamentos deverão possuir unidade de mídia óptica com as características abaixo:

- **Unidade de DVD±RW dual-layer interna;**
- Interface tipo Serial ATA ou superior;
- Luz indicadora de leitura;
- Botão de ejeção na parte frontal da unidade;
- Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;
- Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.

O princípio da competitividade tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades do processo licitatório. Portanto, norteado por este princípio, diferente dos equipamentos do tipo desktops, **para os itens**

Computador Portátil NOTEBOOK Tipo 1, e Computador Portátil NOTEBOOK Tipo 2, serão admitidos e/ou aceitos equipamentos ofertados com Unidade de DVD±RW dual-layer EXTERNA.

Pergunta 3:

Sub-itens 9.2.11 – GABINETE Não consta no referido Termo de Referência qual o tipo de Gabinete será exigido para o Certame: Perante isso, vimos solicitar-lhes que seja incluso nas especificações qual o tipo de gabinete devemos ofertar: SFF (SmallFormFactory), Torre ou Mini Desktop.

Resposta 3:

As especificações técnicas e exigências deste termo referência, conduz para novas tecnologias, como a não aceitação de placas de livre comercialização no mercado, entre outros certificados, nesse sentido, serão aceitos os gabinetes do tipo SFF (SmallFormFactory) e Mini Desktop, que deverão atender as demais exigências e especificações já definidas no processo. A par disso, não serão aceitos gabinetes do tipo Torre.

Atenciosamente,

Diretor. De Tecnologia Da Informação

Sr. José Roberto Coelho

(31) 3641-5870

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br